

## **DELIBERAÇÃO N.º 6-PL/2014**

**Delibera enviar ao Primeiro-Ministro os elementos constantes da declaração do registo de interesses e do processo de atribuição do subsídio de reintegração, solicitando que sobre os mesmos preste esclarecimentos**

A Assembleia da República delibera o seguinte:

- 1- Enviar ao Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho os elementos constantes da declaração do registo de interesses entregue na VII Legislatura, bem como do processo de atribuição do subsídio de reintegração.
- 2- Solicitar ao Primeiro-Ministro que preste os esclarecimentos necessários quanto: à não inclusão na declaração do registo de interesses da atividade que desenvolveu no âmbito do Centro Português para a Cooperação; aos montantes, condições e formas de pagamento das despesas de representação que reconheceu ter auferido daquela entidade; bem como à inexistência de qualquer referência a tais quantias aquando do pedido do subsídio de reintegração, apesar de referir as resultantes das colaborações jornalísticas que sabia não colidirem com o reconhecimento da exclusividade no exercício do mandato.

Aprovada em 3 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, em exercício

(Guilherme Silva)